



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 240/2020 - AGR

GOIANIA, 24 de março de 2020.

Ao Senhor,
Celmar Rech
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE
Rua Ubirajara Berocan Leite, nº640, Setor Jaó,
Goiânia/Go - CEP: 74.674-015 Fone: 62 - 3228-2500
E-mail: presidencia@tce.go.gov.br

Assunto: Revisão Tarifária Ordinária

Senhor,

1. A par de cumprimentá-lo, e considerando o teor dos autos n.202000029000941(anexos SEI:000011605910,000011606044,000011607074 e 000011607219), que trata de pedido de Revisão Tarifária Ordinária do segundo quinquênio 2020/2024, prevista no Contrato de Concessão nº 002/2015 Cláusula Terceira – item 30, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e a empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

2. Para dar maior transparência ao objeto tratado, bem como dar conhecimento das providências já tomadas por parte da AGR quanto aos procedimentos iniciais de análise da referida Revisão Tarifária, encaminha-se ao **Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE**, para que procedam manifestação, caso julguem ser pertinente.

3. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 24/03/2020, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012253699** e o código CRC **EBCA833E**.

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029000941



SEI 000012253699